



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL
 Conselho Diretor

ATA

Ata da 27ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF. Às 17h00 do dia 09 de novembro do ano de dois mil e vinte um, reuniu-se o Conselho Diretor desta Fundação, sob a Presidência do Diretor - Presidente: Marco Antônio Costa Júnior. Registrou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Paulo Nicholas de Freitas Nunes (Diretor Vice-Presidente), Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e Inovação (SUCTI); Enio Oliveira, Superintendente da Unidade de Administração Geral (SUAG); Andrey Rank, Chefe da Procuradoria Jurídica (PROJUR) e Ludimila Gonçalves da Cruz, Chefe de Gabinete que atuou como Secretária. Conferido o quórum regimental, o Diretor-Presidente declarou aberta a reunião. **PAUTA I: Retificação da Chamada nº 01/2021 - Projeto: Políticas para Mulheres Baseadas em Evidências no DF - Processo 00121-00000175/2020-20. Tipo de Projeto:** Documento de Oficialização de Demanda - DOD (34741136) - **Demandante:** Companhia de Planejamento do Distrito Federal - **Valor:** R\$ 254.400,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) - **Período de execução previsto:** Novembro e Dezembro de 2021 - **Ementa/ Descrição:** Selecionar pesquisadores que atendam aos requisitos do Termo de Referência constante no Anexo I desta Chamada, para concessão de bolsas de pesquisa referente ao Projeto “Políticas para Mulheres Baseadas em Evidências no DF”, a ser implementado pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal em parceria com a Secretaria de Estado da Mulher. **Informe:** Retificação da chamada com a mudança dos requisitos para a submissão dos pesquisadores, tendo em vista que na chamada anterior nenhum pesquisador foi habilitado. Minuta da Chamada (72308522). **DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor aprovou a retificação da Chamada nº 01/2021 - Projeto: Políticas para Mulheres Baseadas em Evidências no DF, conforme apresentada pela Coordenação Científica. PAUTA II: Publicação do Resultado Final do Projeto: “Inteligência Artificial em Execução Fiscal” – PGDF - Processo 00020-00029336/2019-06 - Tipo de Projeto:** Documento de Oficialização de Demanda - DOD (41117329) - **Demandante:** Procuradoria-Geral do Distrito Federal - **Valor:** R\$ 3.500.000,00 (três milhões, e quinhentos mil reais) - **Período de execução previsto:** 36 meses - **Ementa/ Descrição:** Desenvolvimento do Projeto "Inteligência Artificial em Execução Fiscal" - soluções computacionais que apliquem métodos de aprendizado de máquina, incluindo aprendizado estruturado profundo, para auxílio na condução e resolução dos processos de execução fiscal, com respectiva capacitação dos servidores públicos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (“PGDF”) e repasse de conhecimento do trabalho desenvolvido para gestão eficiente, eficaz e efetiva do Contencioso Tributário e do Regime de Cobrança Judicial da Dívida Ativa do Distrito Federal. Não houve apresentação de recurso referente a Etapa III – Avaliação pelo Comitês Consultivo, permanecendo a proposta vencedora do proponente Fabrício Ataídes Braz. Relatório Técnico (71232984). **DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor o homologou o resultado final do Projeto: “Inteligência Artificial em Execução Fiscal” – PGDF, com a proposta meritória do proponente Fabrício Ataídes Braz. PAUTA III: Publicação do Resultado Final do Projeto: Plataforma de Inteligência Artificial para o Judiciário: Aplicação na Justiça Federal - Processo 04005-00000075/2020-90. Tipo de Projeto:** Documento de Oficialização de Demanda - DOD (34741136) - **Demandante:** Diretoria de Negócios, Ciência, Tecnologia e Inovação da BIOTIC S/A - Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal - **Valor:** R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). **Período de execução previsto:** Maio/2021 até a contratação dos pesquisadores (prevista conforme cronograma para novembro de 2021). **Ementa/Descrição:** Desenvolvimento de um Núcleo de Inteligência Artificial (IA), em parceria com a BIOTIC S/A e a Justiça Federal, com foco no poder Judiciário e os atores a este relacionados com o objetivo de integrar a cadeia de inovação em torno do processo de transformação digital em curso nas diferentes esferas deste poder, por meio da promoção de ações visando o apoio ao ecossistema de inovação tecnológica, incluindo construção de soluções com base na pesquisa, capacitação e empreendedorismo que contribuam para processos de melhoria constante no âmbito do judiciário. Não houve apresentação de recurso referente a Etapa III – Avaliação pelo Comitês Consultivo, permanecendo a proposta vencedora do proponente Nilton Correia da Silva. Relatório Técnico (71762901). **DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor o homologou o resultado final do Projeto: Plataforma de Inteligência Artificial para o Judiciário: Aplicação na Justiça Federal, com a proposta meritória do proponente Nilton Correia da Silva. PAUTA IV - Documento de Oficialização de Demanda - DOD do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal (IBRAM) - Processo: Projeto: Pesquisa Aplicada e Desenvolvimento Tecnológico para a Gestão Ambiental do Distrito Federal. Valor:** 1) Chamada pública de projetos de P&D aplicado: prevê-se o fomento de até R\$ 8.000.000,00 (oito milhões), em cerca de 30 (trinta) projetos selecionados, de até R\$ 250.000,00 por projeto e vigência de até 12 meses. 2) Chamada pública de bolsas de desenvolvimento científico e tecnológico regional (DCR): prevê-se o fomento de até R\$ 2.520.000,00 (dois milhões quinhentos e vinte mil) para seleção de 50 (cinquenta) bolsistas, em diversas áreas do conhecimento, para atuar em atividades de P&D em conjunto com as equipes do Instituto Brasília Ambiental, sendo a Bolsa DCR limitada a R\$ 4.200,00 (tabela CNPq) por mês (com dedicação de 20hs/semanais) e vigência de 12 meses. **Período de execução previsto:** Novembro de 2021 a fevereiro de 2023; **Ementa/ Descrição:** Consiste na implementação de pesquisas para geração de dados, informações e conhecimento para o aprimoramento da atuação do Instituto na gestão ambiental do Distrito Federal. O intuito do projeto é resolver problemas por meio do fomento à Ciência, com produção de informação dirigida aos contextos verificados em cada situação. **Pontos de Atenção:** O DOD, foi analisado à luz da Resolução nº 04 do Conselho Superior da FAPDF, de 09 de fevereiro de 2021. Ressalta-se apenas, que para as bolsas solicitadas para a Chamada pública de bolsas de desenvolvimento científico e tecnológico regional (DCR), devem ser observados as modalidades e os valores constantes no Edital nº 06/2021 da FAPDF. a) Admissibilidade: Análise realizada pela COOTEC. APROVADO. (73035692) b) Técnica: Análise realizada pela COOTEC. APROVADO. (73063806). **DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor aprovou a Chamada pública de projetos de P&D aplicado, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Aprovou ainda a Chamada Pública nº 02 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para seleção bolsistas, em diversas áreas do conhecimento, para atuar em atividades de P&D em conjunto com as equipes do Instituto Brasília Ambiental. Ressalta-se que os valores aprovados justifica-se pela redução orçamentária desta Fundação de 2% para 0,5% do percentual anual de recursos da receita corrente líquida do Distrito Federal destinado à FAPDF e**

devido aos projetos já aprovados que constam no planejamento estratégico da FAPDF para o exercício de 2022. **PAUTA V - Credenciamento do Inside Brasil - Edital Nº 03/2013 - Credenciamento de Fundações, Instituições e OSC'S, Alterado pelo Edital Nº 06/2019 - 00193-00000862/2019-02.** Trata-se do Edital nº 03/2013 - FAPDF, para credenciamento de fundações de apoio a instituições federais de ensino superior (IFES) e demais instituições de ciência e tecnologia (ICTs) do Distrito Federal, visando dar suporte na execução de projetos de pesquisa financiados pela FAPDF, alterado pelo Edital nº 06/2019, com fito à ampliação do público-alvo do referido credenciamento. A versão consolidada do Edital 3/2013 27140195 foi devidamente publicada para dar publicidade e transparência a iniciativa. Após habilitação da Organização da sociedade civil - Instituto Inside Brasil, conforme termo de análise 72825490, em atendimento ao disposto no item 6.2 do Edital: *As propostas habilitadas serão encaminhadas para o Conselho Diretor da FAPDF para decisão final.* **DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor homologou a habilitação do credenciamento do Instituto Inside Brasil, conforme relatório da área técnica (72825490) com vigência por 02 (dois) anos.** **PAUTA VI: Comissão de Seleção - Edital 08/2021 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação - PIBIC - Seleção Pública de Propostas Institucionais.** Trata-se do Edital nº 08/2021 – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação, cujo o objetivo consiste em conceder de bolsas de Iniciação Científica-IC a estudantes de graduação integrados na pesquisa científica, tecnológica e de inovação. Em atenção à cláusula editalícia 13.2 *"esta etapa consistirá na análise das propostas habilitadas na etapa i - habilitação quanto ao mérito técnico-científico por uma comissão de seleção, designada pelo conselho diretor, a qual emitirá parecer conforme critérios, pesos e notas estabelecidos no item 14."* requer a designação da referida comissão. Oportunamente, sugere-se os seguintes servidores: Jair Vasconcelos da Silva, matrícula nº 12003026 Francisco Fernando Schlabit, matrícula nº 17004845, Danilo da Silva Maciel, matrícula nº 16905601. **DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor aprovou a designação da Comissão de seleção referente ao Edital 08/2021 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação - PIBIC, em tela, proposta pela Superintendência Científica desta Fundação.** **Pauta VII - Evento/Proposta: 10ª Edição da Conferência de Sistemas e Tecnologia Militar - CSTM. Processo: 00193-00001297/2021-15. Evento: 10ª edição da Conferência de Sistemas e Tecnologia Militar - CSTM. Proponente: Prospectare Brasil Eventos Ltda. Objeto:** Colocar o Distrito Federal como uma capital de referência em disseminação de conhecimento tecnológico e inovação, atraindo empresas, investidores e estudantes; impulsionar o desenvolvimento do Parque Tecnológico de Brasília e a criação de startups e promover a indústria de Defesa, Segurança e Cibernética. **Modalidade do evento:** Presencial. **Público-Alvo:** Governo Federal; governos estaduais e do DF; Legislativo; Judiciário; comunidade internacional, Forças Armadas; Forças de Segurança Pública; comunidade acadêmica. **Estimativa de visitantes totais:** 4.500. **Estimativa de empresas participantes:** mais de 60. **Local de realização:** Estádio Nacional de Brasília. **Previsão de início do projeto:** 23/11/2021. **Previsão de término do projeto:** 26/11/2021. **Valor global do evento:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **Valor da cota de patrocínio solicitada à FAPDF:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Etapas cumpridas – Habilitação:** De caráter eliminatório, consiste na análise da documentação da proposta em conformidade com os requisitos e documentos exigidos neste Edital e da Política de Patrocínio da FAPDF. **Análise elaborada pelo Comitê Interno de Patrocínio - CINP:** O Comitê Interno de Patrocínio realizou reunião interna na quarta-feira (03/11/2021) para analisar a proposta apresentada. **Conclusão e Sugestão:** *Considerando a análise realizada em reunião citada acima, encaminhamos a matéria para o CONDIR para homologação da sugestão de não aprovação da proposta de patrocínio diante do fato de que trata-se de um evento com baixo potencial de divulgação e posicionamento de marca, apesar da estimativa de público indicada. Ademais, embora aderente ao desenvolvimento tecnológico, o evento tem temática e público-alvo restritos ao campo da segurança, além de já contar com apoio do GDF e da Secretaria de Turismo do DF, o que já garante representatividade do governo local no apoio à iniciativa.* **DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor acatou as considerações Comitê Interno de Patrocínio da FAPDF e deliberou por não patrocinar a 10ª Edição da Conferência de Sistemas e Tecnologia Militar - CSTM.** **PAUTA VIII: Evento/Proposta: 4ª Mostra de Tecnologia Brasília Mais TI. Processo: 00193-00001298/2021-51. Evento: 4ª Mostra de Tecnologia Brasília Mais TI. Proponente: SINFOR/DF. Objeto:** Mostrar como o Distrito Federal pode aproveitar essa transformação para resgatar o seu papel e se tornar protagonista da geração de ideias e soluções tecnológicas para o Brasil. **Modalidade do evento:** Evento híbrido (presencial e on-line). **Local de realização:** Clube de Engenharia de Brasília (Setor de Clubes Sul). **Público-alvo:** Empresas e empreendedores do setor de TI do DF; Executivos da indústria de TI e demais áreas afins; Investidores da indústria de TIC e demais áreas afins; Autoridades de governo do primeiro e segundo escalão; CEOs, presidentes e proprietários de médias e grandes empresas; Diretores, gerentes, chefes, executivos e analistas; Acadêmicos; Imprensa. **Público presencial:** 100 participantes. **Público on-line:** 150 (transmissão via Youtube). **Previsão de início do projeto:** 24 de novembro de 2021. **Previsão de término do projeto:** 25 de novembro de 2021. **Valor global do evento:** R\$ 196.850,00 (cento e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta reais). **Valor das cotas de patrocínio disponibilizadas à FAPDF:** Cota Ouro R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Cota Prata R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Cota Bronze R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Etapas cumpridas – Habilitação:** De caráter eliminatório, consiste na análise da documentação da proposta em conformidade com os requisitos e documentos exigidos neste Edital e da Política de Patrocínio da FAPDF. **Análise elaborada pelo CINP:** O Comitê Interno de Patrocínio realizou reunião interna no dia 03/11/2021 para analisar a proposta apresentada. A partir da análise e discussão realizadas, o Comitê entende como viável e alinhado à missão estratégica da FAPDF o patrocínio ao evento em tela. **Conclusão e Sugestão:** *Considerando a análise acima, encaminhamos a matéria para o CONDIR para homologação da sugestão de aprovação da Cota Ouro (R\$ 70.000,00). As contrapartidas previstas na referida cota são: Logomarca no site do Brasília Mais TI com citação de principal apoiador do evento -Ouro; Logomarca em todo material de publicidade do Brasília Mais TI com citação 7de apoiador ouro; Logomarca em todo local do evento com citação de apoiador ouro; Logomarca na programação impressa do evento com citação de apoiador ouro; Citação do nome nos agradecimentos como principal apoiador ouro do evento; Logomarca em todo material de publicidade das mídias sociais como apoiador ouro; Logomarca no Blog Brasília Mais TI; Logomarca no convite da 11ª Edição do Prêmio SINFOR de TI 2021.* **DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor acatou as considerações do Comitê Interno de Patrocínio da FAPDF e aprovou o patrocínio da 4ª Mostra de Tecnologia Brasília Mais TI com a Cota Ouro R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).** **PAUTA IX: Evento/Proposta: Inova Digital - Processo: 00193-00000975/2021-14. Proponente:** Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal - SEBRAE/DF. **Objeto:** Promover a união dos temas empreendedorismo, inovação e marketing digital de forma a democratizar o conhecimento acerca dos impactos e benefícios do mundo digital, bem como propiciar ao empreendedor desenvolvimento de senso crítico mais apurado. **Modalidade do evento:** Virtual. **Público-alvo:** Jovens empreendedores, compreendendo alunos do ensino médio e profissionalizante das redes pública e privada de ensino; Microempreendedores individuais e proprietários de micro empresas e empresas de pequeno porte, do setor produtivo do Distrito Federal; Pessoas Físicas que têm interesse em empreender ou que já empreendam informalmente; Produtores rurais e artesãos.

Meta de audiência: 10 mil participantes e mínimo de 30 mil inscritos no hotsite do evento. **Local de realização:** As programações, principais e paralelas, serão gravadas e disponibilizadas no hotsite do evento até o dia 10/12/2021. **Previsão de início do projeto:** 23 de novembro de 2021. **Previsão de término do projeto:** 25 de novembro de 2021. **Valor global do evento:** R\$ 2.070.000,00 (dois milhões setenta mil reais). **Valor das cotas de patrocínio disponibilizadas à FAPDF:** Cota Diamante: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Cota Esmeralda: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Cota Rubi: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). **Etapas Cumpridas – Habilitação:** De caráter eliminatório, consiste na análise da documentação da proposta em conformidade com os requisitos e documentos exigidos neste Edital e da Política de Patrocínio da FAPDF. **Análise elaborada pelo CINP:** O Comitê Interno de Patrocínio realizou reunião interna no dia 03/11/2021 para analisar a proposta apresentada. A partir da análise e discussão realizadas, o Comitê entende como viável e alinhado à missão estratégica da FAPDF o patrocínio ao evento em tela, bem como acredita que o evento tem elevado potencial de divulgação e posicionamento da marca institucional. **DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor não acatou as considerações Comitê Interno de Patrocínio da FAPDF, declinando em patrocinar o "Inova Digital", posto que não possui valor suficiente na rubrica de patrocínio que atenda as cotas especificadas para execução do evento. PAUTA X: Homologação do cancelamento do Patrocínio Impacto Digital - Conectividade para Transformar Realidades, Negócios e Cidadãos - Processo: 00193-00000711/2021-61. Evento: Impacto Digital - Conectividade para Transformar Realidades, Negócios e Cidadãos. Proponente: Metrôpoles Marketing e Propaganda Ltda. Objeto: O projeto Impacto digital - Conectividade para Transformar Realidades, Negócios e Cidadãos que contemplará um evento híbrido (presencial e on-line) tem o objetivo de abordar os impactos da transformação digital nos processos de empresas, do governo e nas relações com o público. Todas as etapas do referido patrocínio, foram cumpridas antes da emissão do EMPENHO, não tendo sido assinado contrato de patrocínio. No dia 1º de novembro recebemos o e-mail 73485016 com a informação da desistência do proponente/interessado em obter recursos da FAPDF a título de PATROCÍNIO para realização do evento mencionado à luz do processo acima identificado. O CINP foi informado 73485220 e em decorrência estamos encaminhando a informação para o CONDIR, para na sequência outras ações serem tomadas. Conclusão e Sugestão: Considerando os dados acima, solicitamos a homologação do cancelamento de concessão dos recursos anteriormente autorizados 72689204, para que em ato contínuo sejam tomadas outras providências. DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor homologou o cancelamento da concessão dos recursos do patrocínio ao evento: Impacto Digital - Conectividade para Transformar Realidades, Negócios e Cidadãos, anteriormente aprovado por este Conselho no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em sua 25ª Reunião Ordinária, em 19 de outubro do corrente ano. PAUTA XI: Edital 04/2021 – Demanda Espontânea - 3ª Chamada/Rodada - Etapa II – Preliminar. Processo: 00193-00000484/2021-73. Trata-se do resultado da análise preliminar da Etapa II das propostas apresentadas na fase da 3ª Chamada/Rodada. Esta Etapa consiste na análise das propostas e dos pareceres dos consultores *ad hoc* por uma comissão especialmente constituída, que está constituída por Francisco Fernando Schlabitz, Jair Vasconcelos da Silva e Danilo da Silva Maciel. Após a avaliação das **39 propostas aprovadas** na Etapa I em conjunto com os respectivos pareceres dos consultores *ad hoc*, de forma não identificada, considerando que 1. Os projetos com nota final maior ou igual a 70 (setenta) pontos, quando todos os itens são aplicáveis; 2. Os projetos com nota final maior ou igual a 63 (sessenta e três) pontos, quando todos os itens são aplicáveis menos um com peso 1 (um); e 3. Os projetos com nota final maior ou igual a 60,9 (sessenta vírgula nove) pontos, quando todos os itens são aplicáveis menos um com peso 0,5 (zero vírgula cinco) e dois com peso 0,4 (zero vírgula quatro); 4. Os projetos com nota final maior ou igual a 57,4 (cinquenta e sete vírgula quatro) pontos, quando todos os itens são aplicáveis menos um com peso 1 (um) e dois com peso 0,4 (zero vírgula quatro), são avaliados como demanda qualificada para fins deste Edital (item 17.2), esta Comissão. 1 recomenda sem cortes orçamentários 29 (vinte e nove) projetos, 2. recomenda com cortes orçamentários 6 (seis) projetos, e 3. não recomenda 4 (quatro) projetos por não atingirem a pontuação mínima. **Esclarecimento:** o corte de valor em 4 (quatro) projetos é resultante de solicitação superior a 25% na rubrica CAPITAL. e 1. O corte de valor em 2 (dois) projetos tem a razão por solicitação superior ao estabelecido na faixa de financiamento enquadrada para a proposta conforme o Edital. Dos 39 (trinta e nove) projetos, 3 (três) tiveram nota máxima limitada a 90 pontos, 1 com nota máxima limitada a 87 pontos, 1 com nota máxima limitada a 82 pontos e 1 com nota máxima limitada a 70 pontos, em razão de um e dois critérios, respectivamente, que não se aplicavam na análise das propostas, como já explicado anteriormente.**

| Nº | Nº processo SEI | Coordenador | Valor | Nota Final | Nota de corte | Nota final limitada | Recomendações |
|----|------------------------|--|----------------|------------|---------------|---------------------|---|
| 1 | 00193-00001123/2021-44 | Laiane Medeiros Ribeiro | R\$ 69.999,81 | 100 | 70 | 100 | Recomendada |
| 2 | 00193-00001136/2021-13 | Alexsandra Duarte de Oliveira | R\$ 135.940,00 | 99,2 | 70 | 100 | Recomendada |
| 3 | 00193-00001145/2021-12 | Eliete Neves da Silva Guerra | R\$ 120.005,00 | 99 | 70 | 100 | Recomendada com cortes de quotas (Valor original R\$ 140.000,00. Ver ESCLARECIMENTO 1. |
| 4 | 00193-00001118/2021-31 | Taia Maria Berto Rezende | R\$ 70.000,00 | 98,2 | 70 | 100 | Recomendada |
| 5 | 00193-00001148/2021-48 | Guilherme Sales Soares De Azevedo Melo | R\$ 137.900,00 | 97,2 | 70 | 100 | Recomendada |

| | | | | | | | |
|----|------------------------|----------------------------------|----------------|------|----|-----|--|
| 6 | 00193-00001108/2021-04 | Jacir Luiz Bordim | R\$ 70.000,00 | 97 | 70 | 100 | Recomendada |
| 7 | 00193-00001135/2021-79 | Juliana Lott de Carvalho | R\$ 135.000,00 | 97 | 70 | 100 | Recomendada |
| 8 | 00193-00001142/2021-71 | Jadir Borges Pinheiro | R\$ 106.511,56 | 97 | 70 | 100 | Recomendada |
| 9 | 00193-00001134/2021-24 | Gustavo de Castro da Silva | R\$ 140.000,00 | 96,2 | 70 | 100 | Recomendada |
| 10 | 00193-00001128/2021-77 | Margot Alves Nunes Dode | R\$ 96.200,00 | 95,2 | 70 | 100 | Recomendada |
| 11 | 00193-00001139/2021-57 | Aline Souza de Paula | R\$ 56.530,00 | 95 | 70 | 100 | Recomendada com cortes de quotas (Valor original R\$ 70.000,00. Ver ESCLARECIMENTO 1. |
| 12 | 00193-00001117/2021-97 | Marcelo Henrique Soller Ramada | R\$ 35.000,00 | 94,6 | 70 | 100 | Recomendada |
| 13 | 00193-00001129/2021-11 | Giuliano Marchi | R\$ 70.000,00 | 93,6 | 70 | 100 | Recomendada |
| 14 | 00193-00001153/2021-51 | Jones Yudi Mori Alves da Silva | R\$ 34.000,00 | 93,2 | 70 | 100 | Recomendada com cortes de quotas (Valor original R\$ 34.020,00. Ver ESCLARECIMENTO 1. |
| 15 | 00193-00001131/2021-91 | Napoleão Fonseca Valadares | R\$ 69.952,18 | 93 | 70 | 100 | Recomendada com cortes de quotas (Valor original R\$ 69.962,18. Ver ESCLARECIMENTO 1. |
| 16 | 00193-00001138/2021-11 | Juan Felix Rodriguez Rebolledo | R\$ 140.000,00 | 91,6 | 70 | 100 | Recomendada |
| 17 | 00193-00001122/2021-08 | Mauricio Machaim Franco | R\$ 70.000,00 | 90,7 | 70 | 100 | Recomendada |
| 18 | 00193-00001146/2021-59 | Raúl Alberto Laumann | R\$ 131.800,00 | 90,6 | 70 | 100 | Recomendada |
| 19 | 00193-00001156/2021-94 | Raiane Maiara dos Santos Pereira | R\$ 47.874,60 | 89,9 | 70 | 100 | Recomendada |
| 20 | 00193-00001141/2021-26 | Elaine Nascimento Aquino | R\$ 35.000,00 | 88,9 | 70 | 100 | Recomendada |
| 21 | 00193-00001130/2021-46 | Simoni Campos Dias | R\$ 70.000,00 | 88,4 | 70 | 100 | Recomendada |

| | | | | | | | |
|----|------------------------|---|----------------|------|------|-----|---|
| 22 | 00193-00001144/2021-60 | José Alves Dias | R\$ 70.000,00 | 88,1 | 70 | 100 | Recomendada |
| 23 | 00193-00001120/2021-19 | Ana Laura dos Reis Corrêa | R\$ 70.000,00 | 88 | 63 | 90 | Recomendada |
| 24 | 00193-00001140/2021-81 | Anésio de Leles Ferreira Filho | R\$ 70.000,00 | 88 | 70 | 100 | Recomendada |
| 25 | 00193-00001126/2021-88 | Valdir Lourenco Junior | R\$ 70.000,00 | 87,4 | 70 | 100 | Recomendada |
| 26 | 00193-00001155/2021-40 | Yuri Dumaresq Sobral | R\$ 139.110,00 | 87,2 | 63 | 90 | Recomendada |
| 27 | 00193-00001143/2021-15 | Rejane Ennes Cicerelli | R\$ 35.000,00 | 86,8 | 70 | 100 | Recomendada |
| 28 | 00193-00001124/2021-99 | Jiazheng Zhou | R\$ 70.000,00 | 86,3 | 70 | 100 | Recomendada |
| 29 | 00193-00001149/2021-92 | Perola De Oliveira Magalhaes Dias Batista | R\$ 140.000,00 | 83,8 | 70 | 100 | Recomendada |
| 30 | 00193-00001119/2021-86 | Kátia Augusta Curado Pinheiro Cordeiro da Silva | R\$ 140.000,00 | 80,7 | 60,9 | 87 | Recomendada com cortes de quotas (Valor original R\$ 141.080,00. Ver ESCLARECIMENTO 2. |
| 31 | 00193-00001125/2021-33 | Olexiy Shynkarenko | R\$ 139.600,00 | 78,8 | 70 | 100 | Recomendada |
| 32 | 00193-00001147/2021-01 | Eduardo de Oliveira Melo | R\$ 69.700,00 | 73,4 | 70 | 100 | Recomendada |
| 33 | 00193-00001132/2021-35 | Cláudia Cristina Fukuda | R\$ 62.200,00 | 71,1 | 63 | 90 | Recomendada |
| 34 | 00193-00001133/2021-80 | Carlos Alberto Pereira dos Santos | R\$ 140.000,00 | 59,9 | 57,4 | 82 | Recomendada com cortes de quotas (Valor original R\$ 149.900,00. Ver ESCLARECIMENTO 2. |

Propostas não recomendadas:

| Nº | Nº processo SEI | Coordenador | Valor | Nota Final | Nota de corte | Nota final limitada | Recomendações |
|----|------------------------|----------------------------|---------------|------------|---------------|---------------------|-----------------|
| 1 | 00193-00001127/2021-22 | Alexandre Schirmer Kieling | R\$ 68.550,00 | 68,6 | 70 | 100 | Não recomendada |

| | | | | | | | |
|---|------------------------|---|----------------|------|----|-----|-----------------|
| 2 | 00193-00001151/2021-61 | Flora Aparecida Milton | R\$ 35.000,00 | 61,1 | 70 | 100 | Não recomendada |
| 3 | 00193-00001154/2021-03 | Rodrigo Antonio de Medeiros | R\$ 35.000,00 | 54,7 | 70 | 100 | Não recomendada |
| 4 | 00193-00001152/2021-14 | Rodrigo da Rocha Fragoso | R\$ 140.000,00 | 50,6 | 70 | 100 | Não recomendada |
| 5 | 00193-00001150/2021-17 | Adriana de Jesus Benevides de Almeida Guimarães | R\$ 4.400,00 | 21,5 | 70 | 100 | Não recomendada |

Os projetos que tiveram a nota final reduzida por algum dos critérios que não se aplicava na análise de mérito técnico-científico, tiveram a sua nota de corte reduzida proporcionalmente, como já explicado acima.

| | |
|---|-------------------------|
| TOTAL DAS PROPOSTAS RECOMENDADAS | R\$ 2.496.835,97 |
| TOTAL DAS PROPOSTAS RECOMENDADAS COM CORTES | R\$ 560.487,18 |
| TOTAL FINAL RECOMENDADO NA ETAPA II | R\$ 3.057.323,15 |
| TOTAL DOS CORTES | R\$ 47.250,00 |
| TOTAL DAS PROPOSTAS NÃO RECOMENDADAS | R\$ 282.950,00 |

CONSIDERAÇÕES DA ÁREA TÉCNICA: Considerando a ATA da Comissão de Seleção 72928123 e considerando as tabelas já apresentadas, vimos sugerir ao **CONDIR** que homologue o relatório acima. **DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor homologou o relatório acima apresentado pela área técnica acerca do Resultado Preliminar Etapa II da 3ª Chamada/Rodada do Edital 04/2021 – Demanda Espontânea. PAUTA XII: Relançamento da chamada do Projeto:** Política de inclusão digital e aumento da conectividade do DF. **Tipo de Projeto:** Chamada Pública nº 002/2021 (73618377). **Demandante:** Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. **Valor:** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). **Período de execução previsto:** De 12 a 24 meses. **Objeto:** Elaboração, implementação e avaliação de projeto de pesquisa e/ou plano de trabalho para promoção da inclusão e da conectividade digital com foco em Pessoas com Deficiência em situação de vulnerabilidade socioeconômica. **Pontos de Atenção:** Ocasinou o relançamento da referida Chamada Pública, tendo em vista que a anterior restou fracassada e esta Fundação ainda possui interesse na contratação de empresa que atenda o objeto da referida Chamada Pública. **DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor deliberou pelo relançamento da chamada do Projeto: Política de inclusão digital e aumento da conectividade do DF. PAUTA XIII: Projeto:** Programa Reciclotech 2022. **Tipo de Projeto:** Documento de Oficialização de Demanda - DOD (69103503). **Demandante:** Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. **Valor:** 3.500.000,00 (três mil e quinhentos reais). **Período de execução previsto:** De acordo com o cronograma 14 meses. **Ementa/ Descrição:** O RECICLOTECH é um projeto que alinha capacitação profissional, recondicionamento e doação de equipamentos, educação ambiental e preservação do meio ambiente de resíduos sólidos originários do lixo eletrônico. A proposta se baseia na educação ambiental, logística, reversa, recondicionamento e reciclagem de equipamentos eletrônicos, com polos de economia circular (PEC) para formação de jovens e adultos em tecnologia de informação, desenvolvendo ações inovadoras e sustentáveis de economia circular e de gestão de resíduos eletroeletrônicos. **Pontos de Atenção:** O DOD, foi analisado à luz da Resolução nº 04 do Conselho Superior da FAPDF, de 09 de fevereiro de 2021. Admissibilidade: Análise realizada pela COOTEC. APROVADO. (73743273). Técnica: Análise realizada pela COOTEC. APROVADO. (73749574). **DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor deliberou pela aprovação do DOD/Lançamento da Chamada (69103503) referente ao Programa Reciclotech 2022, conforme apresentado pela Coordenação Científica.** E para constar, eu, Ludimila Gonçalves da Cruz lavrei esta ata que vai por mim assinada, pelo Diretor Presidente e pelos demais membros do Conselho, após sua aprovação. Brasília - DF, 09 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ - Matr. 1693200-5, Chefe de Gabinete**, em 22/11/2021, às 10:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR- Matr. 1698857-4, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 22/11/2021, às 11:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ENIO OLIVEIRA - Matr. 1701316-X, Superintendente da Unidade de Administração Geral**, em 22/11/2021, às 13:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE CASTRO VIANNA-Matr: 1698920-1, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação**, em 22/11/2021, às 14:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES- Matr. 1694562-X, Vice-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 23/11/2021, às 11:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY RANK VASCONCELOS- Matr. 1691070-2, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 23/11/2021, às 17:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=74052503)
verificador= **74052503** código CRC= **454DB0FE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Sobradinho - CEP 70.636-000 - DF

3462-8800